

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

(Aprova o Orçamento de Estado para 2024)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 139.º A

Criação de subsídio de habitação para trabalhadores dos setores da Hotelaria, Restauração e Cafetaria (HORECA) durante a época alta

Durante o ano de 2024, o Governo, em articulação com a Região de Turismo do Algarve (RTA) e as associações representativas dos setores HORECA, cria um subsídio de habitação para os trabalhadores sazonais destes setores, a ser pago durante a designada época alta.

Nota Justificativa:

A escassez de alojamentos a preços acessíveis na região do Algarve, designadamente durante a época alta, coloca sérios entraves à contratação da mão de obra necessária para manter os serviços prestados pelos setores HORECA. Este é um problema que coloca tanto os trabalhadores sazonais como os setores da hotelaria, restauração e

cafetaria numa situação difícil. Uns porque os preços elevados do alojamento os impedem de aceitar as ofertas de emprego existentes, outros porque se vêem privados da mão de obra necessária para prosseguirem a sua atividade. No cômputo final é o próprio país que potencialmente terá perdas financeiras significativas por causa deste problema, assente na incapacidade de melhorar e manter uma oferta turística de qualidade que terá como resultado a diminuição das receitas geradas por este setor, sendo o turismo um setor vital para a economia, como se tem verificado nos últimos anos.

Neste âmbito não é, pois, despiciendo, que o Governo em articulação com a RTA e as associações representativas dos setores HORECA crie um subsídio de alojamento para os trabalhadores sazonais destes setores, a ser pago durante a época alta, como forma de mitigar os problemas do custo e da falta de alojamento sentidos pelos trabalhadores e de colmatar os problemas de falta de mão de obra existentes sentidos pelas entidades empregadoras.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa